



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2021

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 8.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 261/99, EMITIDO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1999 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----


---- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17 de março de 2021, foi autorizado o 8.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 261/99, emitido em 19 de novembro de 1999, na sequência do processo n.º I - 5/20, registado em nome de **ANA CRISTINA MARTINS FIGUEIREDO**, contribuinte número **211730998**, com residência na **RUA D. INÊS DE CASTRO, Nº 31, 2870-414 MONTIJO**, com referência aos seguintes prédios:-----

----- **Lote 31**, sito na **LAGOA DO BARRO**, na União das freguesias de **MONTIJO e AFONSOEIRO**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10833 da freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 3890/20000811 da freguesia de Montijo. -----

----- **Lote 32**, sito na **LAGOA DO BARRO**, na União das freguesias de **MONTIJO e AFONSOEIRO**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10832 da freguesia de Montijo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 3891/20000811 da freguesia de Montijo. -----

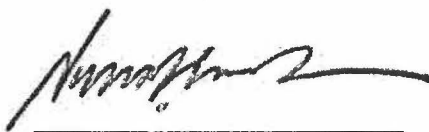
----- A alteração versa acerca da pretensão de: **Lote 31**, é proposta a ampliação do polígono de implantação para a habitação dos 106,00m² inicialmente previstos para 125,00m², sendo ainda proposto uma área de sótão com 81,86m² mantendo inalterada a área total de construção prevista, (230,00m²), sendo de referir que para o anexo deste lote não é proposta qualquer alteração. **Lote 32**, é proposta a ampliação do polígono de implantação para a habitação dos 106,00m² inicialmente previstos para 125,00m², sendo ainda proposto uma área de sótão com 81,86m² mantendo inalterada a área total de construção prevista, (230,00m²), sendo de referir que para o anexo deste lote é proposta uma ampliação de 15,50m², passando de 63,50m² para 83,00m².-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 24 de março de 2021 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)